



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 16, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa os membros das estruturas colegiadas de apoio técnico e finalístico da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, para os fins do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 17 de maio de 2023, da Portaria PGR/MPF nº 424, de 12 de junho de 2023, da Portaria PGR/MPF nº 252, de 18 de abril de 2024, e dá outras providências.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o art. 4º, § 4º, do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 17 de maio de 2023, que estabelece que os Procuradores-Gerais de cada ramo fixarão, por portaria, o limite quantitativo das designações para grupos de trabalho ou congêneres e comissões das Câmaras de Coordenação e Revisão e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 3º da Portaria PGR/MPF nº 424, de 12 de junho de 2023, que estabelece que as Câmaras de Coordenação e Revisão e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão devem observar o limite quantitativo de designação de membros coordenadores e/ou integrantes de grupos de trabalho ou congêneres, comissões e comitês, a ser fixado em portaria pelo Procurador-Geral da República;

CONSIDERANDO o art. 1º, § 1º, da Portaria PGR/MPF Nº 252, de 18 de abril de 2024, o qual estabelece que o limite quantitativo de designação de membros coordenadores e/ou integrantes de grupos de trabalho ou congêneres, comissões e comitês, fixado refere-se exclusivamente às designações com impacto financeiro;

CONSIDERANDO o art. 2º, § 2º, da Portaria PGR/MPF Nº 252, de 18 de abril de 2024, que estabelece que os Coordenadores das Câmaras de Coordenação e Revisão e o

Procurador Federal dos Direitos do Cidadão podem designar membros além do limite fixado nos termos do art. 2º da referida portaria, desde que sem impacto financeiro;

CONSIDERANDO o art. 4º da Portaria PGR/MPF Nº 252, de 18 de abril de 2024, que estabelece que os limites com impacto financeiro terão efeitos a partir de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPF nº 242, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as estruturas colegiadas de apoio técnico e finalístico das Câmaras de Coordenação e Revisão e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, e cria os Grupos Especiais de Atuação Conjunta, no âmbito do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO a Portaria 2ª Câmara nº 08, de 22 de agosto de 2025, que transforma o Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (GACEC-TRAP) em Grupo Executivo de Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (GECEC-TRAP) e designa integrantes;

CONSIDERANDO a Portaria 2ª Câmara nº 13, de 12 de dezembro de 2025, que transforma o Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro, Crimes Fiscais e Investigação Financeira e Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal em Comissão de Crimes Econômicos e Investigações Financeiras da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e designa integrantes;

CONSIDERANDO as portarias que instituíram e alteraram os integrantes do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri (GATJ): Portaria PGR/MPF Nº 1209, de 17 de dezembro de 2024; Portaria PGR/MPF nº 698, de 25 de julho de 2024; Portaria PGR/MPF nº 180, de 16 de março de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria 2ª Câmara nº 10, de 19 de setembro de 2025, que transforma o Grupo de Apoio sobre Criptoativos em Grupo Executivo sobre Criptoativos da 2ª CCR e designa integrantes;

CONSIDERANDO a portaria que instituiu e designou os integrantes da Comissão sobre Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal: Portaria 2ª Câmara nº 5, de 6 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria 2ª Câmara nº 11, de 30 de outubro de 2025, que transforma o Grupo de Trabalho sobre Acordos de Não Persecução Penal (GT ANPP) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal em Comissão sobre Acordos de Não Persecução Penal (Comissão ANPP) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e designa integrantes;

CONSIDERANDO as portarias que instituíram e alteraram os integrantes do Grupo de Trabalho sobre Sistema de Recepção e Análise de Vestígios Digitais e designou seus integrantes: Portaria 2ª Câmara nº 15, de 15 de dezembro de 2025; Portaria 2ª Câmara nº 12, de 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as portarias que instituíram e alteraram os integrantes do Grupo de Trabalho Intercameral sobre Recuperação de Ativos: Portaria Conjunta 2ª e 5ª Câmaras nº 02, de 15 de dezembro de 2025; Portaria Conjunta 2ª e 5ª Câmaras, nº 01, de 10 de dezembro de 2025; Portaria Conjunta 2ª e 5ª Câmaras, de 19 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria 2ª Câmara nº 12, de 06 de novembro de 2025, que Transforma o Grupo de Trabalho sobre Portos e Aeroportos em Comissão sobre Portos e Aeroportos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Comissão Portos e Aeroportos), designa integrantes e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros dos grupos de trabalho e de apoio da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, a seguir relacionados, destacando aqueles com e sem impacto financeiro, conforme estabelecido pela Portaria PGR/MPF Nº 252, de 18 de abril de 2024:

I. GRUPO EXECUTIVO DE COMBATE À ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA E AO TRÁFICO DE PESSOAS - GECEC-TRAP

I.1. Designações com impacto financeiro:

- a) Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara (coordenadora);
- b) Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva (coordenador adjunto);

I.2. Designações sem impacto financeiro:

- c) Alexandre Assunção e Silva;
- d) Antônio Augusto Teixeira Diniz;
- e) Edmilson da Costa Barreiros Júnior;
- f) Emerson Kalif Siqueira;
- g) Gustavo Nogami;
- h) João Francisco Bezerra de Carvalho;
- i) Kelston Pinheiro Lages;
- j) Leonardo Gonçalves Juzinskas;
- k) Luiz Gustavo Mantovani;
- l) Márcio Andrade Torres;
- m) Marco Túlio de Oliveira e Silva;
- n) Marcus Vinícius Aguiar Macedo;
- o) Paulo Henrique Ferreira Brito;
- p) Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago;
- q) Renan Paes Felix;
- r) Rogério José Bento Soares do Nascimento;

- s) Rosane Cima Campiotto;
- t) Samir Cabus Nacheff Júnior;
- u) Stella Fátima Scampini.

II. COMISSÃO DE CRIMES ECONÔMICOS E INVESTIGAÇÕES FINANCEIRAS

II.1. Designações com impacto financeiro:

- a) Pedro Melo Pouchain Ribeiro (coordenador adjunto);

II.2. Designações sem impacto financeiro:

- b) Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior;
- c) Andrea Walmsley Soares Carneiro;
- d) Henrique de Sá Valadão Lopes (coordenador);
- e) José Robalinho Cavalcanti;
- f) Ricardo Perin Nardi;
- g) Tiago Misael de Jesus Martins.

III. GRUPO DE APOIO AO TRIBUNAL DO JÚRI - GATJ

III.1. Designações com impacto financeiro:

- a) Samir Cabus Nacheff Júnior (coordenador);
- b) Rafael Paula Parreira Costa (coordenador substituto);

III.1. Designações sem impacto financeiro:

- c) Alexandre Schneider;
- d) Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior;
- e) Bruno Costa Magalhães;
- f) Bruno Silva Domingos;
- g) Edmilson da Costa Barreiros Júnior;
- h) Fabrício Carrer;
- i) Fernando José Aguiar de Oliveira;
- j) Gustavo Torres Soares;
- k) Hebert Reis Mesquita;
- l) Henrique Hahn Martins de Menezes;
- m) Polireda Madaly Bezerra de Medeiros;
- n) Ricardo Pael Ardenghi;
- o) Roberto Moreira de Almeida.

IV. GRUPO EXECUTIVO SOBRE CRIPTOATIVOS

IV.1. Designações com impacto financeiro:

- a) Alexandre Senra (coordenador);
- b) Thiago Augusto Bueno (coordenador adjunto);

IV.2. Designações sem impacto financeiro:

- c) Anamara Osório Silva;
- d) Eduardo Ribeiro Gomes El Hage;
- e) Heitor Alves Soares;
- d) João Gustavo de Almeida Seixas;
- e) Rodrigo Golivio Pereira;
- f) Tiago Misael de Jesus Martins.

V. COMISSÃO SOBRE UTILIDADE, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DA PERSECUÇÃO PENAL

V.1. Designações com impacto financeiro:

- a) Fernando Machiavelli Pacheco (coordenador);
- b) Douglas Fischer;

V.2. Designações sem impacto financeiro:

- c) Alexandre Ismail Miguel;
- d) Andrea Walmsley Soares Carneiro;
- e) Ângelo Augusto Costa;
- f) José Milton Nogueira Júnior;
- g) Leandro Musa de Almeida;
- h) Luciana Furtado de Moraes;
- i) Maurício Fabretti;
- j) Rafael Ribeiro Rayol;
- k) Viviane de Oliveira Martinez.

VI. COMISSÃO SOBRE ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL - COMISSÃO ANPP

VI.1. Designações com impacto financeiro:

- a) Marcos Angelo Grimone (coordenador);
- b) Sonia Cristina Niche (coordenadora adjunta);

VI.2. Designações sem impacto financeiro:

- c) Ellen Cristina Chaves Silva;
- d) Mara Elisa de Oliveira Breunig;
- e) Marcio Andrade Torres;
- f) Paulo Gomes Ferreira Filho;
- g) Priscila Pinheiro de Carvalho;
- h) Rodrigo Telles de Souza;
- i) Tatiana Pollo Flores;
- j) Vanessa Seguezzi.

VII. GRUPO DE TRABALHO SOBRE SISTEMA DE RECEPÇÃO E ANÁLISE DE VESTÍGIOS DIGITAIS

VII.1. Designações com impacto financeiro:

- a) Daniel Azevedo Lôbo (coordenador);
- b) Eduardo Henrique de Almeida Aguiar (coordenador substituto);

VII.2. Designações sem impacto financeiro:

- c) Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira;
- d) Melissa Garcia Blagitz de Abreu e Silva;
- e) Juliano Stela Karam.

VIII. GRUPO DE TRABALHO INTERCAMERAL SOBRE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

VIII.1. Designações com impacto financeiro:

- a) Juliano Stella Karam (coordenador adjunto);

VIII.2. Designações sem impacto financeiro:

- b) Daniel Medeiros Santos;
- c) Julia Rossi de Carvalho Sponchiado;
- d) Marco Aurélio Alves Adão;
- e) Patricia Maria Nunez Weber;
- f) Raquel Cristina Rezende Silvestre;
- g) Tiago Misael de Jesus Martins (coordenador).

IX. COMISSÃO SOBRE PORTOS E AEROPORTOS

IX.1. Designação com impacto financeiro:

- a) Thiago Pinheiro Correa (coordenador);

IX.2. Designações sem impacto financeiro:

- b) Andre Luiz Porreca Ferreira Cunha;
- c) Diogo Castor de Mattos;
- d) Felipe D'Elia Camargo;
- e) Gustavo Galvão Borner;
- f) Ivanna Pessoa Moura Costa;
- g) José Ricardo Custódio de Melo Júnior (coordenador adjunto);
- h) Lucyana Marina Pepe Affonso;
- i) Thiago Augusto Bueno.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria 2ª Câmara nº 10, de 28 de junho de 2024, a Portaria 2ª Câmara nº 13, de 4 de dezembro de 2024, a Portaria 2ª Câmara nº 1, de 20 de

janeiro de 2025, a Portaria 2ª Câmara nº 3, de 14 de abril de 2025, e a Portaria 2ª Câmara nº 7, de 2 de julho de 2025.

Art. 3º Torna sem efeito a Portaria 2ª Câmara nº 14, de 16 de dezembro de 2025, publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 18 dez. 2025. Caderno Extrajudicial, p. 98.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 2ª CCR